FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 25/25

Constitui CEV para intermediar e participar das negociações salariais, benefícios e melhores condições de trabalho entre o Poder Executivo Municipal e a classe dos servidores municipais de São Vicente.
Autoria: Edinho Ferrugem

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, intermediar e participar das negociações salariais, benefícios e melhores condições de trabalho entre o Poder Executivo Municipal e a classe dos servidores municipais de São Vicente.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de abril de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 26/25
Proc. n.º 92/25